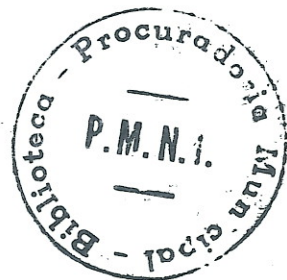




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Formal de Hoje
EM, 15 de Março de 2001



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Finanças

DECRETO N.º 6.343 DE 14 DE MARÇO DE 2001

"Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento vigente e dá providências correlatas."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei N.º 3.142 de 19 de Dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), em favor das seguintes unidades orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

Atividade - 0101.01010212.001		
3120.00.00 - Material de Consumo.....	R\$	50.000,00
3132.01.00 - Outros Serviços	R\$	150.000,00
Total.....	R\$	200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade - 0404.15824922.021		
3253.00.00 - Salário Família.....	R\$	30.600,00
Total.....	R\$	30.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E FINANÇAS

Atividade - 0501.03080202.023		
3132.02.00 - Encargos.....		
Sub-total.....	R\$	27.000,00

Projeto - 0504.03080331.004

3192.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	25.000,00
Sub-total.....	R\$	25.000,00
Total.....	R\$	52.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

Atividade - 1002.08070212.049		
3231.00.00 - Subvenções Sociais.....	R\$	17.400,00
Total.....	R\$	17.400,00
Total Geral.....	R\$	300.000,00

Art. 2.º - Os recursos para atender ao Crédito Suplementar advirão da anulação parcial de acordo com o inciso III, parágrafo primeiro do Art. 43, da Lei N.º 4.320 de 17 de março de 1964, das seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL

Atividade - 0101.01010212.001		
3192.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	50.000,00
3211.00.00 - Transferências Operacionais.....	R\$	150.000,00
Total.....	R\$	200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto - 0504.03080331.004		
4351.00.00 - Amortização de Dívida Contratada.....	R\$	100.000,00
Total.....	R\$	100.000,00
Total Geral.....	R\$	300.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 14 DE MARÇO DE 2001.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO